

**NOTA TÉCNICA E PARECER DE CUSTOS**

NOTA TÉCNICA E PARECER DE CUSTOS**NÚMERO:** 005/2020**DATA:** 29/07/2020**ORIGEM:** 5ª GRI373
Fla. 404/20-71
Proc. Rubrica

REFERÊNCIA: Execução de Obras e Serviços de Recomposição Parcial do Dique de Proteção e Recuperação dos Canais de Irrigação do Perímetro Irrigado do Itiúba (Canal Adutor Leste, P12, S1p12 E S2p12) e dos Canais de Irrigação (CLI E CLII) do Perímetro Irrigado do Boacica.

OBJETIVO: Análise de custos referente à atualização das planilhas orçamentárias e a documentação técnica em razão da necessidade de certame licitatório para a execução das obras de recuperação parcial do dique de proteção e canais de irrigação (canal adutor leste, P12, S1P12 e S2P12) do Perímetro Irrigado do Itiúba e recuperação de canais de irrigação (CLI e CLII) do Perímetro Irrigado do Boacica, no município de Porto Real do Colégio e Igreja Nova, respectivamente, no Estado de Alagoas.

ANÁLISE TÉCNICA:**Histórico**

- Em 24/02/2014 foi assinado o contrato n.º 5.002.00/2014 com a empresa Plena Consultoria e Projetos Ltda. cujo objeto elaboração dos projetos básicos para recuperação e adequação das redes de irrigação, drenagem, viária e de proteção interna dos Perímetros Irrigados de Boacica e Itiúba, localizados, respectivamente, nos municípios de Penedo/Igreja Nova e Porto Real do Colégio;
- Em 16/06/2015 foi assinado o contrato n.º 5.004.00/2015 com a empresa ENVGEO Engenharia Ltda. cujo objeto elaboração de projeto básico para recuperação parcial do dique de proteção interno do Perímetro de Irrigação de Itiúba, município de Porto Real do Colégio, estado de Alagoas.

Avaliação Técnica

O dique do Perímetro Irrigado do Itiúba apresenta vários eventos de movimentos de terra ao longo de um trecho de aproximadamente 0,9 km, além de alguns abatimentos devido a recalques do solo mole e rupturas, que trazem insegurança quanto à operação do dique e do canal de irrigação associado a esse dique.

No dique de proteção contra enchentes do rio Itiúba, observa-se a presença de taludes muito inclinados, favorecendo mecanismos de ruptura. Observa-se também a ocorrência de várias infiltrações no pé do talude,

principalmente nos locais que sofreram rupturas. Verifica-se ainda a presença de algumas erosões próximas à crista do dique.

Em relação aos canais de irrigação, tanto do Perímetro Irrigado do Itiúba quanto do Perímetro Irrigado do Boacica, o revestimento está bastante danificado, algumas placas de concreto com a armadura exposta, sofrendo processos de corrosão e boa parte do canal encontra-se com a manta impermeabilizante danificada. Observa-se também que algumas partes do canal sofreram significativos recalques devido à presença de solo com baixa capacidade de suporte na sua fundação.

Os projetos foram elaborados através dos contratos supracitados e apresentam: Anotação de Responsabilidade Técnica, Memorial Descritivo, Estudos Hidrológicos, Levantamentos Topográficos, Especificações Técnicas, Peças Gráficas e Orçamento.

Tratando-se de dois projetos distintos os orçamentos foram ajustados em um único orçamento, as descrições de alguns serviços foram reformuladas, bem como os quantitativos e especificações técnicas.

Conforme documentação apresentada pelos perímetros, e solicitação da gerencia regional de Irrigação (5ª GRI), foram considerados 4.933,41 m para o canal adutor leste, 5.251,75 m para o canal P12 e tributários (S1P12 e S2P12) e 900 m de dique de proteção no Perímetro Irrigado do Itiúba. Para o Perímetro Irrigado do Boacica foram considerados 8.539,54 m de canal a serem recuperados, abrangendo os canais CLI e CLII, e seus derivados.

A planilha orçamentária foi atualizada para a Tabela SINAPI referência Abril/2020. Verifica-se que o orçamento apresenta preços de referência do SINAPI para a maioria dos serviços. Para os principais serviços observa-se o emprego de custos por cotação e esses foram usados em combinação com a composição do SINAPI.

Foram elaborados dois orçamentos, um não desonerado e um desonerado, para avaliar qual das duas opções se mostrava mais vantajosa para a Administração Pública. Nesta perspectiva, a opção do orçamento não desonerado foi a escolhida, fazendo com que o orçamento de referência apresente um valor total de **R\$ 16.327.210,03 (dezesesseis milhões trezentos e vinte e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos).**

O orçamento apresenta preços de referência do SINAPI do mês de Abril/2020. Nos preços unitários estão incluídos os encargos sociais nos mesmos percentuais constantes no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, Tabela de Preços de Insumos e Composições - Alagoas – Abril/2020. Verifica-se que a elaboração do orçamento atende ao disposto no § 2º do artigo 31 da Lei 13.303/2016 e art. 3º do capítulo 2 do Decreto N.º 7983/2013.

374
10/11/2020
substitua

A composição da planilha orçamentária com custos estimados apresentou BDI de 21,01 % (não desonerado) para serviços e 13,27 % para fornecimento de materiais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei 8.666/93;
- Decreto 7.983/13;
- Lei 13.303/16
- Contrato n.º 5.002.00/2014 – Projeto de recuperação e adequação das redes de irrigação, drenagem, viária e de proteção interna dos Perímetros Irrigados de Boacica e Itiúba;
- Contrato n.º 5.004.00/2015 - Elaboração de projeto básico para recuperação parcial do dique de proteção interno do Perímetro de Irrigação de Itiúba.

Fls. 375
Proc. 104190-71
Rubrica

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com base na análise procedida, apresentamos a documentação técnicas para à aprovação e realização de certame licitatório visando à contratação de empresa para a execução das obras de recuperação parcial do dique de proteção e canais de irrigação (canal adutor leste, P12, S1P12 e S2P12) do Perímetro Irrigado do Itiúba e recuperação de canais de irrigação (CLI e CLII) do Perímetro Irrigado do Boacica, no município de Porto Real do Colégio e Igreja Nova, respectivamente, no Estado de Alagoas.

O PGRCC e a obtenção da Licença Ambiental necessária à implantação do empreendimento serão objetos de ações posteriores pela CODEVASF, através de suas unidades orgânicas (5ª GRR/UMA). A Homologação e Adjudicação somente se efetivarão após emissão da Licença Ambiental.

É o que se submete a apreciação superior. Salvo melhor juízo.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Eng. Civil Cláudio Newton Correia
ADR - 5ª GRR/IGE - CODEVASF/AL

DE ACORDO:

Cícero Roberto Leite
Gerente Reg. de Empreend. de Irrigação - 5ª GRR
CODEVASF - 5ª GR